



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

ANEXO I

PLANO OPERATIVO

INTRODUÇÃO

O presente Plano Operativo é parte integrante do Contrato de Gestão SS N° 348/15-PJ celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Santo André e a Fundação do ABC, e tem como objeto o fomento e o apoio técnico para a execução de atividades junto aos serviços de saúde da rede do Município.

Este Plano Operativo visa o apoio técnico-administrativo para a operação e o desenvolvimento dos serviços e ações de saúde desenvolvidas por meio do Contrato de Gestão e seus Termos Aditivos, com a contratação de recursos humanos, de serviços de organização, estruturação e implementação de ações para a rede de serviços de saúde no âmbito do Contrato de Gestão.

O presente plano operativo abrangera as seguintes áreas:

- Atenção Básica
- Atenção Especializada
- Atenção Hospitalar
- Urgência e Emergência
- Assistência Farmacêutica
- Vigilância em Saúde

ATENÇÃO BÁSICA

A Política de Atenção Básica do Município de Santo André visa à garantia de uma Atenção à Saúde de acordo com os princípios e diretrizes do SUS, desenvolvendo ações de promoção, proteção e recuperação à saúde, tendo como eixo orientador acolher as necessidades de saúde para o cuidado dos usuários em toda a sua complexidade e diversidade;

A Rede Básica de Saúde de Santo André é composta por 33 Unidades Básicas de Saúde, sendo que se encontra implantada a estratégia de saúde da família e de agentes



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

comunitários de saúde em 11 Unidades de Saúde. Atualmente, encontram-se implantadas 50 equipes de saúde da família, 2 equipes de PACS – Agentes Comunitários de Saúde;

A Saúde Bucal está implantada em parte das Equipes de Saúde da família, conforme diretrizes do Ministério da Saúde e hoje encontram-se implantadas 12 equipes de saúde bucal. Dessa forma, as equipes são constituídas com profissionais médicos, enfermeiros, auxiliares e técnicos de enfermagem, além de Cirurgião Dentista, Auxiliar (ASB). A referência para os casos de especialidades odontológicas dessa área são os dois Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) implantados no município.

A rede de Atenção Básica é formada pelos seguintes equipamentos:

- US Bairro Paraíso PSF (01 equipe)
- US Bairro Bom Pastor
- US Campestre
- US Centro
- US Jardim Alvorada PSF (01 equipe)
- US Vila Guiomar – PACS (01 equipe) PSF 01 equipe)
- US Vila Helena
- US Vila Palmares – PSF (02 equipes)
- USF Valparaíso - PSF (03 equipes)
- USF Vila Linda – PSF (03 equipes)
- Centro de Saúde Escola – PSF (02 equipes)
- US Dr. Moysés Fuchs – PSF (02 equipes)
- US Parque das Nações
- US Parque João Ramalho
- US Parque Novo Oratório
- US Utinga – PSF (02 equipes)
- US VI Lucinda
- USF Jardim Ana Maria/Jd. Itapoan - PSF (02 equipes)
- USF Jardim Sorocaba – PSF (02 equipes)





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

- USF Jardim Santo Alberto - PSF (02 equipes)
- US Centreville - PACS (01 equipe)
- US Cidade São Jorge - PSF (01 equipe)
- US VI Humaitá
- US VI Luzita - PSF (02 equipes)
- USF Jardim Carla - PSF (07equipes)
- US Jardim Irene - PSF (02 equipes)
- USF Jardim Irene II PSF (02 equipes)
- USF Jardim Santo André PSF (04 equipes)
- USF Parque Miami PSF (04 equipes)
- USF Recreio da Borda do Campo PSF (03 equipes)
- US Parque Andreense - PSF (01equipe)
- US Paranapiacaba PSF (01equipe)

O Programa denominado "Caminhando para a Saúde" é uma ação desenvolvida pela Secretaria de Saúde do Município de Santo André/SP com a concepção de prática corporal tendo como principal enfoque a promoção da saúde.

O Programa Caminhando para a Saúde está implantado nas 33 Unidades de Saúde da Atenção Básicas da Secretaria de Saúde do Município de Santo André/SP representando importante "ferramenta terapêutica" atuando como segmento de ações e programas desenvolvidos nas Redes de Atenção ao Cuidado buscando a autonomia e a capacidade de equilibrar o combate à doença com a produção de vida. Tais ações são desenvolvidas por profissionais habilitados no entorno das Unidades Básicas de Saúde como parques, praças, etc., utilizando seus equipamentos como pistas de caminhada, quadras poliesportivas, academias ao ar livre, etc., potencializando o território à qual estão inseridas onde se busca a interação com as relações sociais construindo possibilidades. O usuário inventa saídas diante de situações impostas por certos limites.

O Programa Melhor em Casa de Santo André, denominado anteriormente como Programa de Internação Domiciliar (PID), presta assistência médica, de enfermagem, fisioterapia,





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

fonoaudiologia, nutrição, serviço social e psicologia. Evidencia que a natureza das atividades pertinentes aos cuidados domiciliares implica não só o empenho de todos os envolvidos como familiares, profissionais e cuidadores, como também em profundas mudanças no modelo de assistência, permitindo aumento na qualidade de vida, fortalecimento de laços familiares e diminuição de desgaste físico e emocional gerado pelo isolamento em períodos de internação prolongada.

O Programa Melhor em Casa de Santo André desenvolve suas ações junto às equipes de unidades básicas e Estratégia de Saúde da Família, funcionando como equipes de apoio matricial.

ATENÇÃO ESPECIALIZADA

A Atenção Especializada é responsável pela coordenação dos serviços de saúde de média complexidade. Compreende a organização e a oferta de consultas médicas especializadas, exames de diagnósticos e terapêuticos e procedimentos ambulatoriais.

A atenção de média complexidade compreende um conjunto de ações e serviços especializados que visa atender tanto a demanda referenciada pela Atenção Básica como também a demanda contra referenciada pela atenção terciária utilizando recursos tecnológicos diferenciados para apoio diagnóstico e terapêutico, garantindo a assistência adequada.

A Atenção Especializada de Santo André é composto por :

- 03 Centros de Especialidades Médicas
- 01 Centro de Reabilitação Municipal
- 02 Centros de Especialidades Odontológicas
- 14 Serviços da Rede de Atenção Psicossocial
- 01 Equipe de Atendimento à Pessoa com Deficiência Intelectual

A Rede de Atenção Especializada conta com as seguintes especialidades: Acupuntura, alergia e imunologia, cardiologia, cardioligia infantil, cirurgia pediátrica, dermatologia,





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

endocrinologia adulto, endocrinologia infantil, gastroenterologia adulto, gastroenterologia infantil, hematologia adulto, hematologia infantil, mastologia, nefrologia adulto, nefrologia infantil, neurologia adulto, neurologia infantil, oftalmologia adulto e infantil, ortopedia adulto, ortopedia infantil, otorrinolaringologia, pneumologia, reumatologia, tisiologia, urologia, osteoporose, patologia do trato genito inferior, cirurgias ginecológicas. Contam ainda com atendimento de fonoaudiologia, psicologia infantil e adolescente, serviço social e enfermagem. Realizam exames de apoio diagnóstico como audiometria, radiologia, ultrassonografia, eletrocardiograma e colposcopia.

O Centro de Reabilitação Municipal de Santo André (CREM) é um serviço com equipe composta por: Fisioterapeutas, Fonoaudiólogos, Terapeutas Ocupacionais, Psicólogos, Fisioterapeutas, Acupunturistas e Assistente Social, destinado ao atendimento ambulatorial de pessoas com deficiência física, associadas ou não a co-morbidades, em caráter definitivo ou temporário, visando restabelecer o máximo do seu potencial funcional para a realização das atividades da vida diária. É porta aberta para encaminhamentos médicos que provêm da rede básica, serviços hospitalares e especialidades.

Os dois Centros de Especialidades Odontológicas são referência para a odontologia básica desenvolvida nas 26 unidades básicas de saúde. Oferecem as especialidades:

- endodontia
- periodontia
- cirurgia oral menor
- semiologia
- atendimento a pacientes com necessidades especiais
- prótese (prótese total e prótese parcial removível)

O município conta com uma Central de Regulação de Consultas e Exames que regula o acesso a todos os procedimentos ambulatoriais, incluindo terapias e cirurgias ambulatoriais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

A Regulação de Consultas e exames no município de Santo André se inicia nas unidades de Saúde, com a digitação das solicitações de consultas medicas especializadas e procedimentos em sistema de Informação local e posterior encaminhamento das mesmas à Central. As solicitações são avaliadas pelos médicos reguladores, classificadas de acordo com o risco e agendadas conforme disponibilidade de agendas dos serviços municipais e regionais.

O Serviço de Remoção de Pacientes faz parte das ações realizadas pela Secretaria da Saúde para garantia do acesso equânime dos usuários à rede de saúde, é disponibilizado o serviço de remoção de pacientes que conta com ambulâncias de suporte básico, carros tipo Van e micro ônibus com adaptação para o transporte de pacientes com necessidades especiais, intercalados em sistema de atendimento ininterrupto ou acompanhando o horário ambulatorial.

A RAPS — Rede de Atenção Psicossocial desenvolve um atendimento em saúde mental diferenciado que inclui oficinas terapêuticas culturais, artesanato e esportes, entre outras atividades, inclusive buscando geração de renda para que os usuários, portadores de transtornos mentais, alcancem a reintegração social, voltando ao convívio da família e da sociedade.

A RAPS é composta pelos seguintes serviços:

- 01 Núcleo de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - NAPS/AD
- 02 Repúblicas Terapêuticas (uma infanto juvenil e outra para adultos)
- 03 Núcleos de Atenção Psicossocial (CAPS tipo III)
- 01 Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPS I)
- 01 Centro de Atenção à Saúde Mental (CASM)
- 01 residência terapêutica feminina (RT-F)
- 01 residência terapêutica masculina (RT-M)
- 02 residências terapêuticas mistas (RT M/F)
- 01 Núcleo de Projetos Especiais (Atividades voltadas à geração de renda) – NUPE
- 01 Unidade de Redução de Danos-(RD)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

ATENÇÃO HOSPITALAR

A Assistência Hospitalar conta com dois hospitais no município de Santo André, o Centro Hospitalar do Município de Santo André – CHMSA e o Hospital da Mulher Maria José Santos Stein. Neste Plano Operativo só é contemplado o CHMSA.

O Centro Hospitalar do Município de Santo André – CHMSA, é um hospital geral voltado para o atendimento exclusivo ao SUS. Possui uma ampla área de cobertura, com abrangência aos municípios de Santo André e de outras cidades da Região do Grande ABC paulista e Zona Leste do Município de São Paulo. É referência na rede municipal para os casos de urgência e emergência, atendendo também às demandas espontâneas na área do trauma, sendo esta sua principal vocação. Apesar de o Centro Hospitalar de Santo André ser considerado um hospital geral de urgência, que realiza procedimentos de média complexidade, possui credenciamento para realizar algumas atividades de Alta Complexidade, tais como neurocirurgia, terapia nutricional enteral e parenteral dentre outras. As tomografias Computadorizadas e Ressonância Nuclear Magnética são realizadas no Centro Hospitalar, sendo referência para toda a rede pública de saúde de Santo André. É referência secundária para clínica médica na rede municipal de Santo André, nos casos de urgência e emergência também executa procedimentos cirúrgicos programados.

O CHMSA possui serviços de apoio diagnóstico e tratamento nas áreas de radiologia, análises clínicas, ultra-sonografia, broncoscopia, endoscopia, laringoscopia, colonoscopia, retossigmoidoscopia, ecocardiograma, eletrocardiograma, tomografia computadorizada, hemoterapia e ressonância nuclear magnética, instalados no próprio hospital.

O CHMSA conta ainda com serviços ambulatoriais que envolvem, em parte dos seus procedimentos, recursos hospitalares. Fazem parte destes procedimentos as ações desenvolvidas pelo Ambulatório de Especialidades Cirúrgicas, que atende pacientes de toda rede de saúde de Santo André, nas seguintes especialidades cirúrgicas: Cirurgia de Cabeça e Pescoço; Cirurgia Geral; Cirurgia Plástica; Cirurgia Vascular; Neurocirurgia; Proctologia e Urologia, cirurgia buco-maxilo facial, urologia, cirurgia torácica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

O Pronto Socorro do Centro Hospitalar de Santo André é a porta de entrada para casos de urgência e emergência. Os pacientes são encaminhados pelo SAMU, pelos quatro Pronto Atendimentos localizados estrategicamente na cidade e pelo serviço de Resgate do Corpo de Bombeiros. Garante, ainda, o atendimento da demanda espontânea dos cidadãos em situações de risco.

O CHMSA é contratualizado como Hospital de Ensino, sendo campo de especialização médica através dos programas de Residência Médica e Especialização da Faculdade de Medicina do ABC.

URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

A Atenção de Urgência e Emergência compreende os serviços e ações de atendimento pré-hospitalar fixo e atendimento pré-hospitalar móvel (SAMU - 192) e hospitalar.

O município de Santo André faz parte da RUE do Grande ABC e possui uma política de Atenção às Urgências e Emergências, estruturada em serviços Pré-Hospitalares e Hospitalares. Os serviços Pré-Hospitalares estão organizados em quatro unidades de Pronto Atendimento, três UPAs e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e os Hospitalares, por duas unidades, um hospital geral (CHM – Centro Hospitalar Municipal) e o Hospital da Mulher, voltado para o atendimento integral à mulher.

As Unidades de Pronto Atendimento estão localizadas em regiões estratégicas, visando garantir a acessibilidade da população. Compõem este serviço o Pronto Atendimento Central (Região 1), Bangu (Região 2), Vila Luzita (Região 3) e o de Paranapiacaba (Região 4), também compõem o serviço, três UPAs: UPA Centro, UPA Sacadura Cabral e UPA Jardim Santo André, que disponibilizam para a população atendimentos em urgência e emergência nas 24 horas. Recebem casos de demanda espontânea, conduzidos por meios particulares e pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU). O Centro Hospitalar do município de Santo André compõe a Rede de Urgência e Emergência, sendo referência para os casos de pacientes politraumatizados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

O SAMU faz parte da Política Nacional de Urgências e Emergências lançada em 2003 pelo Ministério da Saúde, sendo seu principal componente. Participa da organização do atendimento de urgência e emergência da população e suas ações refletem diretamente nos indicadores de saúde do município, em virtude de atendimento especializado e precoce, o que evita complicações clínicas com longos períodos de internação, assim como sequelas. O início de suas atividades no município de Santo André se deu em 2004. É um sistema regionalizado e hierarquizado, que assegura a escuta médica permanente para as urgências, por meio da Central de Regulação Médica de Urgência.

Presta socorro à população em casos de urgência e emergência, independentemente do local de atendimento (vias públicas, residências, local de trabalho) e da etiologia do caso (clínico e/ou traumático), transportando com segurança, com a assistência de profissionais técnicos da saúde até o nível secundário e/ou terciário de assistência (Pronto Atendimento/Hospital).

Possui uma central de regulação médica, que disponibiliza os recursos necessários para melhor atender ao pedido de auxílio, de acordo com a necessidade do caso. Além disto, realiza a intermediação e a execução das transferências inter-hospitalares de pacientes graves, promovendo a ativação das equipes apropriadas para a transferência do paciente.

O município possui doze unidades de suporte básico (USB), duas de suporte avançado (USA) e duas motolâncias para atendimento móvel aos agravos em situações de urgência e emergência.

A rede de atenção às urgências e emergências de Santo André é composta por 2 (dois) hospitais, 7(sete) unidades de atenção pré-hospitalar fixa e pela Rede SAMU-192, de atenção pré-hospitalar móvel. São eles:

- Centro Hospitalar do Município de Santo André;
- Pronto Atendimento Central
- Pronto Atendimento Vila Luzita
- Pronto Atendimento Bangu



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

- Pronto Atendimento Paranapiacaba
- UPA Sacadura Cabral
- UPA Centro
- UPA Jardim Santo André
- SAMU (12 unidades de suporte básico, 2 unidades de suporte avançado, 2 motolâncias)

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

A Assistência Farmacêutica é um grupo de atividades relacionadas com o medicamento, destinadas a apoiar as ações de saúde demandadas por uma comunidade.

A proposta de organização da Assistência Farmacêutica está vinculada à estrutura, ao processo de trabalho e aos recursos humanos e deve ter como objetivo garantia do acesso da população aos medicamentos essenciais e seu uso racional.

Para tanto, faz-se necessário garantir condições adequadas para desenvolvimento das ações e integrar a Assistência Farmacêutica às demais políticas de saúde do município.

A Assistência Farmacêutica é composta por:

ÁREAS	Nº de farmácias
Atenção Básica (UBS/PSF)	32
Urgência e Emergência (PA/UPA)	7
Especialidade (CES)	3
Saúde Mental (NAPS/CAPS/CASM)	6
Centro Hospitalar Municipal (CHM)	1
Farmácia Popular (Nagumo/Fundação)	2
Ação Judicial	1
TOTAL	52



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A Vigilância em Saúde constitui um processo contínuo e sistemático de coleta, consolidação, análise e disseminação de dados sobre eventos relacionados à saúde, visando o planejamento e a implementação de medidas de saúde pública para a proteção da saúde da população, a prevenção e controle de riscos, agravos e doenças, bem como para a promoção da saúde.

As ações de Vigilância em Saúde são coordenadas com as demais ações e serviços desenvolvidos e ofertados no Sistema Único de Saúde (SUS) para garantir a integralidade da atenção à saúde da população.

Neste Plano Operativo serão contemplados os serviços ligados a:

- a vigilância, prevenção e controle de **Agravos Crônicos Transmissíveis**;
- a vigilância das doenças crônicas não transmissíveis, dos acidentes e violências;
- a vigilância de doenças de notificação compulsória

O **Programa de Controle de Agravos Crônicos Transmissíveis** é o responsável para implantar e implementar as diretrizes da política pública de controle da tuberculose, hanseníase, hepatites virais B e C, HIV/Aids, sífilis congênita e demais DST (doenças sexualmente transmissíveis) (principalmente a sífilis adquirida, sífilis em gestantes e corrimento uretral).

Para fortalecer e garantir a política de controle voltadas às ações de controle do HIV/Aids, hepatites virais e outras DST o Ministério da Saúde repassa recurso através de política de incentivo fundo a fundo (**Fonte 5**). A execução física / financeira deste recurso deve estar contida na Programação de Ações e Metas (PAM) que deve ser apreciada e aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde.

Para cumprir com as diretrizes da política pública a Programação de Ações e Metas é dividida em 3 áreas de atuação:





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

- Promoção, Prevenção e Proteção;
- Assistência e
- Gestão, desenvolvimento humano / institucional e pesquisa.

Promoção / Prevenção / Proteção – Esta área de atuação tem como foco ações que visem diminuir a vulnerabilidade dos indivíduos suscetíveis, divididos:

- População Geral;
- Recortes majoritários;
- Populações com vulnerabilidade acrescida.

Os serviços desenvolvem estratégias voltadas para promoção, prevenção e proteção são:

- **Núcleo de Prevenção:** equipe que desenvolve estratégias para diminuir o risco dos suscetíveis através de campanhas, oficinas, mapeamento dos sítios de vulneráveis, monitoramento e avaliação das intervenções e constitui-se em referência técnica voltadas às intervenções e abordagens realizadas pelos diversos parceiros.
- **Centro de Testagem e Aconselhamento** tem como missão promover o acesso ao aconselhamento, ao diagnóstico do HIV, Hepatites B e C e Sífilis bem como a sua prevenção das demais DST (s), favorecendo seguimentos populacionais em situação de maior vulnerabilidade com respeito aos direitos humanos e a integralidade da ação sem restrição de territorialidade para o município e entorno.

Assistência: O Ambulatório de Referência em Moléstias Infecciosas (**ARMI**) é o serviço de Referência Ambulatorial Especializado para atenção integral à saúde de portadores do HIV/AIDS e portadores de hepatites virais B e C crônicas, além de atuar como ambulatório geral de infectologia adulto e infantil conforme demanda referenciada.

O ARMI, enquanto referência especializada, além da especialidade infectologia conta com uma equipe multidisciplinar nas áreas de farmácia, psiquiatria, psicologia clínica, nutrição, educação física, serviço social visando à interdisciplinaridade pertinente ao atendimento dos pacientes deste ambulatório. Todo trabalho é pautado por linhas de cuidado e por

A imagem mostra duas assinaturas feitas com tinta azul, cada uma dentro de um círculo. A assinatura feminina é mais fluida e curvada, enquanto a masculina é mais firme e retangular.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

projetos singulares terapêuticos voltados para a assistência das pessoas que vivem com HIV/AIDS, hepatites virais e comorbidade, norteados pelas diretrizes do SUS e do QUALIAIDS.

Os projetos do núcleo de assistência são priorizados conforme os critérios de risco epidemiológico (coinfecção HIV/Tuberculose e HIV/HVB/HVC, câncer invasivo de colo e transmissão vertical do HIV) e transcendência (adesão ao tratamento ARV e infecções oportunistas).

Gestão: Área de atuação meio que tem por finalidade convergir com as diversos departamentos e programas da secretaria da saúde e demais secretárias e instituições a fins visando o fortalecimento institucional e o desenvolvimento humano para aprimorar as ações pertinentes ao controle dos agravos contemplados na PAM, fomentar as ações de controle social, direitos humanos e advocacy.

Esta área de atuação é responsável por viabilizar:

- A implantação / implementação de estratégias pertinentes a prevenção e assistência do controle das DST/Aids, sífilis congênita e Hepatites virais;
- O suporte para o processo de educação permanente com foco ao controle das DST/Aids, sífilis congênita e Hepatites virais;
- O monitoramento e avaliação das ações de controle das DST/Aids, sífilis congênita e Hepatites virais junto à rede de atenção básica, especializada e hospitalar;
- A logística de insumos de prevenção e diagnóstico;
- O monitoramento e avaliação da Programação de Ações e metas vigente (acompanhamento físico dos projetos) e
- Demais atividades pertinentes ao controle dos agravos aqui citados,

O Laboratório de Saúde Pública: responsável por realizar o diagnóstico etiológico da tuberculose através da baciloscoopia direta, Teste Rápido Molecular (GENEXPERT) e cultura para micobactéria por meio sólido (OGAWA), atende a todos os serviços de atendimento ligados a Secretaria da Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

O Serviço de Verificação de Óbitos é um serviço vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, implantados por força de Lei Estadual, para atender a legislação federal, que exige Declaração de Óbito para que qualquer enterramento seja realizado (Lei nº 6015, de 31 de dezembro de 1973, alterada pela Lei nº 6216, de 30 de junho de 1975). Ele atua nos casos de morte por falta de assistência médica ou por causas naturais desconhecidas. É uma instituição responsável pela vigilância de enfermidades de notificação compulsória e coleta oficial de dados epidemiológicos, que permitem avaliações de riscos epidemiológicos de enfermidades infecto-contagiosas..

A handwritten signature in blue ink, which appears to read "Ivo", is located in the bottom right corner of the page. To the right of the signature is a small, separate handwritten mark or initial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

OBRIGAÇÕES DA FUABC

No desenvolvimento deste Plano Operativo, a FUABC assume as seguintes responsabilidades e atribuições, as quais se somam às responsabilidades e demais regras previstas no Contrato de Gestão:

- 1) Executar as atividades conforme demanda e critérios técnicos estabelecidos pela Secretaria de Saúde, observando os preceitos legais, bem como as normas definidas no Contrato de Gestão;
- 2) Implementar e desenvolver ações para o adequado gerenciamento do presente Plano, adotando medidas que observem os princípios de eficiência, legalidade, transparéncia e publicidade dos atos;
- 3) Submeter a apreciação do gestor municipal, a adoção de ações com repercussão financeira que venham a ser implementadas no desenvolvimento do presente Plano Operativo;
- 4) Contratar e manter recursos humanos com perfil profissional adequado e em número suficiente para a execução das ações e serviços vinculados ao presente Plano, orientando-se adequadamente quanto à prestação de serviços em unidades de saúde do Município;
- 5) Realizar em conjunto com a Escola de Saúde e Recursos Humanos da Secretaria de Saúde a capacitação dos profissionais no módulo de Integração SUS Santo André e outros que forem necessários;
- 6) Adotar sistema de gestão de Recursos Humanos, informatizado e individualizado para o Município de Santo André;
- 7) Contratar serviços técnicos especializados e de apoio, conforme necessidade, sob autorização da SMS de Santo André;
- 8) Indicar expressamente que os profissionais e os serviços contratados deverão ser prestados nas Unidades de Saúde da Rede do Município de Santo André, em local e horário determinados pela Secretaria de Saúde, sendo que a supervisão técnica da execução dos mesmos ficará a cargo do Gestor Municipal de Saúde, que comunicará a ocorrência de eventos à Fundação do ABC;
- 9) Participar e cooperar na elaboração dos protocolos assistenciais para todas as áreas de atuação junto ao Planejamento da Secretaria de Saúde;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

- 10) Auxiliar no ensino e na pesquisa e na produção de dados epidemiológicos de interesse da gestão municipal de saúde;
- 11) Estabelecer, em conjunto com a Secretaria de Saúde, as rotinas e fluxos para atendimento às demandas e para o gerenciamento do respectivo Plano Operativo;
- 12) Adotar e manter informações e controles atualizados, quanto à execução do Plano Operativo, disponibilizando-os sempre que solicitado à Secretaria de Saúde;
- 13) Realizar análise gerencial da execução do Plano Operativo, encaminhando-a junto com prestação de contas, contendo informações:
 - a) Número consolidado de recursos humanos contratados, agrupados e classificados por função;
 - b) Custo da Folha de Pessoal e custo de outros benefícios de pessoal, não integrantes da Folha;
 - c) Relação de contratos mantidos e valor;
 - d) Consolidado de despesas efetuadas no período, agrupadas por grupos conforme estabelecido no Contrato de Gestão.
 - e) Outras informações pertinentes à execução do Plano Operativo.

OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

- 1) Realizar a supervisão técnica e acompanhar a execução administrativa dos serviços contratados;
- 2) Observar os fluxos e rotinas adotadas para a execução e o gerenciamento do Plano Operativo;
- 3) Proceder às demandas e solicitações dentro do prazo necessário para sua operação e prestar informações necessárias ao desenvolvimento do Plano Operativo;
- 4) Analisar as informações apresentadas pela FUABC, bem como prestações de contas, manifestando-se a respeito das mesmas;
- 5) Nos termos do Contrato de Gestão, repassar os recursos necessários à execução do Plano Operativo.


Lúcio Júnior



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

METAS

Na execução do presente Plano Operativo, a Fundação do ABC e a Secretaria de Saúde do Município de Santo André, concentrarão esforços para o alcance das seguintes metas:

Meta	Especificação	Indicador
	ATENÇÃO BÁSICA	
	Estratégia Saúde da Família	
1	Manter em funcionamento as 22 Unidades de Saúde da Família, com as 50 equipes de Estratégia Saúde da Família e 02 Equipes de Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde, providas de recursos humanos e demais condições necessárias para a realização da assistência a saúde.	100%
2	Manter contratadas 50 equipes de ESF.	100%
3	Manter contratadas 02 equipes de Estratégia de Agente Comunitário de Saúde (EACS).	100%
4	Manter contratadas 11 equipes de Saúde Bucal	100%
5	Realizar mensalmente 7.000 consultas médicas	95%
6	Realizar mensalmente 40.000 Visitas de ACS	95%
7	Realizar mensalmente e 33.400 consultas odontológicas	95%
8	Realizar 1 reunião/quadrimestral na USF para discussão dos indicadores do PMAQ e do processo de trabalho.	95%
9	Realizar 1 qualificação para ACS no exercício de 2015	100%
	Atenção Básica	
10	Manter em funcionamento 33 unidades de Saúde, providas de recursos humanos e demais condições necessárias para a realização da assistência a saúde.	100%
11	Realizar mensalmente 5.336 consultas de clínica médica nas UBS	95%
12	Realizar mensalmente 800 consultas de pediatria nas UBS	95%
13	Realizar mensalmente 3.000 consultas de ginecologia nas UBS	95%
14	Implementar o Projeto Caminhando em 33 unidades de Saúde	100%
15	Atender os 1349 pacientes inscritos nos encontros diários do Programa Caminhando para a Saúde	95%
16	Realizar uma reunião mensal com os usuários do Programa Caminhando para a Saúde para discussão de temas que envolvam a atividade física e práticas corporais tendo como enfoque a Promoção da Saúde e melhoria da qualidade de vida.	100%
	Programa Melhor em Casa	
17	Atender 452 pacientes inscritos no Programa Melhor em Casa	95%
18	Realizar mensalmente 2 visitas médicas a cada paciente inscrito no PMC	95%
19	Realizar mensalmente 6 visitas multidisciplinares aos pacientes inscritos no PMC	95%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

20	Realizar mensalmente 1600 procedimentos para todos os pacientes inscritos no PMC e Oxigênioterapia	95%
21	Atender os 200 Pacientes inscritos na Oxigênioterapia	95%
22	Realizar distribuição de medicamentos e materiais para pacientes inscritos no Programa Melhor em Casa (aproximadamente 300 pacientes).	95%
ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
Centros de Especialidades e CREM		
1	Manter em funcionamento os 5 Serviços de Atenção Especializada, providos de recursos humanos e demais condições necessárias para a realização da assistência à saúde.	100%
2	Realizar mensalmente 3.968 consultas especializadas nos 3 Centros de Especialidades	95%
3	Realizar mensalmente 1600 procedimentos de fisioterapia no CREM	95%
4	Realizar mensalmente 84 procedimentos de fonoaudiologia no CREM	95%
5	Realizar mensalmente 160 procedimentos de psicologia no CREM	95%
6	Realizar mensalmente 53procedimentos da terapia ocupacional no CREM	95%
7	Realizar mensalmente 2.560 exames de Ultrassonografia no Centro de Especialidades I	95%
8	Realizar mensalmente 114.607 exames de exames laboratoriais	95%
Centro de Especialidade Odontológicas		
9	Manter em funcionamento 2 Centros de Especialidades Odontológicas, providos de recursos humanos e demais condições necessárias para a realização da assistência à Saúde	100%
10	Oferecer mensalmente 153 consultas em atenção especializada - Periodontia	95%
11	Oferecer mensalmente 163 consultas em atenção especializada - Endodontia	95%
12	Oferecer mensalmente 180 consultas em atenção especializada - Cirurgia / Semiologia	95%
13	Oferecer mensalmente 164 consultas em atenção especializada - Endodontia	95%
14	Oferecer mensalmente 224 consultas em atenção especializada - Pacientes Especiais	95%
15	Oferecer mensalmente 54 próteses em atenção especializada - Prótese (PT e PPR)	95%
16	Realizar 1 capacitação anual para a Campanha de Prevenção e Diagnóstico Precoce do Câncer Bucal	100%
Saúde Mental		
17	Manter em funcionamento 2 Unidades de Acolhimento - Repúlica Terapêutica, providas de recursos humanos e demais condições necessárias a realização da assistência à Saúde.	100%
18	Manter em funcionamento o Núcleo de Geração de Renda, provido de recursos humanos e demais condições necessárias a seu funcionamento.	100%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

19	Manter em funcionamento 1 Consultório de Rua, provido de recursos humanos e demais condições necessárias a realização da assistência à Saúde.	100%
20	Ofertar mensalmente 1008 consultas psiquiátricas	95%
21	Ofertar mensalmente 336 oficinas aos pacientes da Rede de Atenção Psicossocial	95%
22	Ofertar mensalmente 320 grupos terapêuticos aos pacientes da Rede de Atenção Psicossocial	95%
Central de Regulação		
23	Manter em funcionamento a Central de Regulação de Consultas Especializadas, provida de recursos humanos e demais condições necessárias a seu funcionamento.	100%
24	Agendar mensalmente 24.000 consultas e exames, seja manualmente ou nos sistemas SIS On Line, CROSS – SES e SISREG.	95%
Serviço de Remoção		
25	Realizar mensalmente 2000 atendimentos, otimizando a logística na distribuição dos serviços de remoção, van adaptada, realização de exames e tratamentos, melhorando o tempo resposta dos atendimentos.	95%
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR		
1	Realizar mensalmente 928 consultas médicas no CHMSA	95%
2	Realizar mensalmente 107.520 procedimentos de enfermagem no CHMSA	95%
3	Realizar mensalmente 224 internações no CHMSA	95%
4	Realizar mensalmente 650 exames de Tomografia Computadorizada	95%
5	Realizar mensalmente 150 exames de Ressonância Magnética	95%
6	Realizar mensalmente 650 exames de Ultrassonografia com Doppler Colorido	95%
7	Realizar mensalmente 300 exames de Ecocardiografia Transtorácica Adulto	95%
8	Realizar mensalmente 150 exames de Ecocardiografia Transtorácica Infantil	95%
9	Realizar mensalmente 8.500 exames de Raio X no CHMSA	95%
10	Realizar mensalmente 25 cirurgias por video – Hospital Dia	95%
11	Realizar mensalmente 59.111 exames de exames laboratoriais	95%
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
Atendimento de Urgência e Emergência – UPA e PA		
1	Manter em funcionamento 7 Serviços de Pronto Atendimento, providos de recursos humanos e demais condições necessárias para a realização da assistência à saúde.	100%
2	Manter médicos em 1.000 plantões diurnos e noturnos ao mês nos 7 serviços de urgência	95%
3	Realizar mensalmente 35.000 atendimentos médicos nos 7 serviços de urgência	95%
4	Realizar mensalmente 25.000 atendimentos de enfermagem baseados na classificação de riscos dos pacientes nos 7 serviços de	95%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

	urgência	
5	Realizar mensalmente 400 internações nos 7 serviços de urgência	95%
6	Manter serviço diagnóstico de RX nos 7 serviços de Pronto Atendimento e UPA's	95%
Atendimento Móvel de Urgência		
7	Manter em funcionamento o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência providos de recursos humanos e demais condições necessárias para a realização da assistência à saúde.	100%
8	Realizar mensalmente 2.600 atendimento médico pré-hospitalar de urgência com encaminhamento dos pacientes a rede de serviços de urgência e emergência	95%
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
1	Manter em funcionamento adequado 2 unidades de Farmácia Popular.	100%
2	Manter em funcionamento adequado 32 farmácias localizadas nas Unidades Básicas, 7 nas Unidades e Urgência e Emergência, 3 nas Unidades de Atenção Especializada, 6 nos Serviços de Atenção à Saúde Mental, 1 no Centro Hospitalar Municipal e 1 para atender às ações judiciais: 50 unidades	95%
VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Agravos Crônicos Transmissíveis		
1	01 Ação de Testagem realizada; (600 indivíduos)	100%
2	03 Núcleos de controle das DST/HIV/AIDS e Hepatites Virais equipados;	100%
3	04 Campanhas de prevenção realizadas (150.000 indivíduos)	100%
4	04 Ações de prevenção realizadas – 180 pessoas	100%
5	04 Ações Sócio Culturais realizadas – 300 pessoas	100%
6	2.600 kits lanches distribuídos durante o Tratamento Diretamente Observado para tuberculose – 30 pacientes HIV/TB	100%
7	09 Ações voltadas à pacientes HIV/Aids realizadas - 180 pacientes HIV/Aids	100%
8	01 oficina com profissionais de saúde mental realizada - 20 profissionais de saúde	100%
9	02 Capacitações para profissionais do Programa DST/Aids realizadas - 30 profissionais de Saúde	100%
10	20 kits de gestantes adquiridos - 20 gestantes HIV + e RN expostos ao HIV	100%
11	03 capacitações em Teste Rápido realizadas - 60 profissionais de saúde	100%
12	04 profissionais de saúde participando de eventos sobre AIDS e correlatos	100%
13	40 unidades de atendimento à saúde com banner divulgando diagnóstico precoce TB e de profilaxia pós exposição ao HIV.	100%
14	300 agentes comunitários com material de divulgação voltado o diagnóstico precoce da tuberculose;	100%
15	02 ativistas participando de fóruns AIDS	100%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

	Serviço de Verificação de Óbito	
16	Realizar em média 112 necropsias mês	95%

BENEFICIÁRIOS

Beneficiários: população usuária do SUS, estimada em 50% da população total do município, da ordem de 700 mil habitantes.

AVALIAÇÃO

As metas serão avaliadas trimestralmente pela Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão.

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Despesa	TOTAL
Recursos Humanos	165.605.163,16
Bolsa Residentes e Estagiários	2.388.000,00
Serviço de Terceiros	50.855.823,84
Material de Consumo	705.600,00
Material Permanente	1.310.400,00
Despesas Administrativas	7.200.000,00
Total	228.064.987,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Despesa	Julho	Agosto	Setembro	Outubro
Recursos Humanos	13.800.430,27	13.800.430,27	13.800.430,27	13.800.430,27
Bolsa Residentes e Estagiários	199.000,00	199.000,00	199.000,00	199.000,00
Serviço de Terceiros	4.237.985,32	4.237.985,32	4.237.985,32	4.237.985,32
Material de Consumo	58.800,00	58.800,00	58.800,00	58.800,00
Material Permanente	109.200,00	109.200,00	109.200,00	109.200,00
Despesas Administrativas	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
Total	19.005.415,59	19.005.415,59	19.005.415,59	19.005.415,59



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

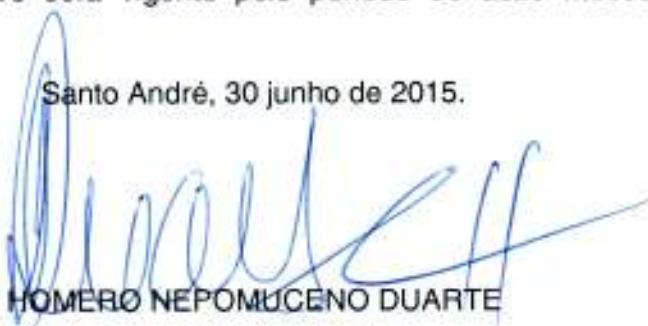
Despesa	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro
Recursos Humanos	13.800.430,26	13.800.430,26	13.800.430,26	13.800.430,26
Bolsa Residentes e Estagiários	199.000,00	199.000,00	199.000,00	199.000,00
Serviço de Terceiros	4.237.985,32	4.237.985,32	4.237.985,32	4.237.985,32
Material de Consumo	58.800,00	58.800,00	58.800,00	58.800,00
Material Permanente	109.200,00	109.200,00	109.200,00	109.200,00
Despesas Administrativas	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
Total	19.005.415,58	19.005.415,58	19.005.415,58	19.005.415,58

Despesa	Março	Abril	Maio	Junho
Recursos Humanos	13.800.430,26	13.800.430,26	13.800.430,26	13.800.430,26
Bolsa Residentes e Estagiários	199.000,00	199.000,00	199.000,00	199.000,00
Serviço de Terceiros	4.237.985,32	4.237.985,32	4.237.985,32	4.237.985,32
Material de Consumo	58.800,00	58.800,00	58.800,00	58.800,00
Material Permanente	109.200,00	109.200,00	109.200,00	109.200,00
Despesas Administrativas	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
Total	19.005.415,58	19.005.415,58	19.005.415,58	19.005.415,58

VIGÊNCIA DO PLANO OPERATIVO

O presente Plano Operativo será vigente pelo período de doze meses, a contar de 01/07/2015.

Santo André, 30 junho de 2015.



HOMERO NEPOMUCENO DUARTE

Secretário da Saúde



MARCO ANTONIO SANTOS SILVA

Presidente FUABC